



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

REJEITADO

Sala das Sessões 14/ abril / 2003

Airton José de Oliveira
Presidente

ARQUIVE-SE

14/04/2003

RESOLUÇÃO Nº 002/2003

DATA: 18 de março de 2003

SÚMULA: Aprova a deliberação em Plenário do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato nº 17/2002, subscrito pelo Vereador Raul da Luz Negrão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato nº 17/2002, de 26 de agosto de 2002, e subscrito pelo Senhor Vereador Raul da Luz Negrão.

Art. 2º - O relatório final de que trata o artigo 1º, com um total de 44 (quarenta e quatro) laudas, passa a integrar esta Resolução.

Art. 3º - Fica determinada a remessa de todo o processado ao Presidente do Poder Legislativo desta Municipalidade para, a seu critério, emitir juízo de valor sobre a matéria, na forma da Lei.

Art. 4º - Deve o Relatório Final em comento ser submetido a Plenário para deliberação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 18 DE MARÇO DE 2003.

Airton José de Oliveira
AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Saíd Mattar
SAÍD MATTAR
1º Secretário

079/03
R

02/04/03